

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE Aguada de Cima

Enf. Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Aguada de Cima funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 08-02-2026, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Sede da Junta de Freguesia de Aguada de Cima*
Praça de Santa Eulália, 65
3750-041 AGUADA DE CIMA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL ABRANTES CORREIA ao eleitor DANIEL PINTO RODRIGUES
2	CN	-	do eleitor DANIEL TAVARES DE OLIVEIRA ao eleitor JOSÉ MIGUEL DE AMARAL GOMES
3	CN	-	do eleitor JOSÉ MIGUEL SANTOS LEMOS ao eleitor MARIANA VIDAL DAS NEVES FERREIRA
4	CN	-	do eleitor MARIBEL DE OLIVEIRA GOMES ao eleitor ZULMIRA MARQUES DE ABRANTES

Águeda, 22 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(Enf. Jorge Almeida)